



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--|---|
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| Atos do Secretário Municipal de Urbanismo | 4 |
| Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais..... | 4 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS..... | 4 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------|---|
| Atos do Presidente..... | 5 |
|-------------------------|---|

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 001 - Segunda - feira, 03 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º1639, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fixa a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais estatutários, comissionados, inativos e pensionistas, em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento).

Parágrafo único - Fixa o piso salarial da Prefeitura em R\$ 604,02 (seiscentos e quatro reais e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A implementação da revisão anual prevista na Constituição Federal no art. 37, inciso X, deverá atender aos limites fixados na LRF.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º1640, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
AUTOR: MESA DIRETORA

“FIXA EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 213-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, O INCISO V DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 347 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito fica fixado em parcela única, no valor de R\$25.688,51 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito fica fixado em parcela única, no valor de R\$14.114,45 (quatorze mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em parcela única, no valor de R\$12.654,44 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único - A percepção do subsídio mensal dos agentes políticos mencionados no *caput* deste artigo, não exclui a remuneração paga pelo erário correspondente aos cargos de provimento efetivo exercido por estes.

Art. 4º - A remuneração mensal do Procurador Geral do Município e do Controlador Geral do Município fica fixada no valor de R\$12.654,44 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único - A percepção da retribuição mensal dos servidores públicos mencionados no *caput* deste artigo, não exclui a remuneração paga pelo erário correspondente aos cargos de provimento efetivo exercido por estes.

Art. 5º - Aos Agentes Políticos Municipais será concedida gratificação natalina equivalente ao subsídio mensal, na forma prevista no art. 45 da Lei Orgânica Municipal, bem como o terço constitucional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 001 - Segunda - feira, 03 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 3

LEI N.º1641, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
AUTOR: MESA DIRETORA

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fixa a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Queimados, em 11% (onze por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º A implementação da revisão anual prevista na Constituição Federal no art. 37, inciso X, deverá atender aos limites fixados na LRF.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **GRACIELLE GIELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 6320/73, Secretária de Assuntos Institucionais e Estratégicos - GAP, referente ao período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

PORTARIA Nº 002/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **KÁTIA MARIA DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 3798/21, Agente Administrativo - SEMAD, referente ao período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 003/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ROSANE ALBINO DO VALE**, matrícula nº 10666/03, Assessor Técnico - SEMAD, referente ao período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 004/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANDERSON BAPTISTA COSTA**, matrícula nº 5724/01, Motorista - SEMCONSESP, referente ao período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 005/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**, matrícula nº 4332/01, Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, referente ao período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 006/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JORGE MAIA**, matrícula nº 2491/01, Trabalhador Braçal - SEMCONSESP, referente ao período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 007/GAP/22. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2659/21 publicado no DOQ 244 de 23 de dezembro de 2021, que NOMEOU MARTHA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de CRAS, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 23/12/2021.

PORTARIA Nº 008/GAP/22. EXONERAR a servidora **JESSICA FERREIRA PINTO SILVA PARENTE**, matrícula 14549/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB, a contar de 03/01/2022.

PORTARIA Nº 009/GAP/22. EXONERAR a servidora **DANIELLE CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 14227/01, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Integrada de Saúde, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 03/01/2022.

PORTARIA Nº 010/GAP/22. NOMEAR LUCIA HELENA DA SILVA MAGALHÃES, no cargo em comissão de Coordenador de CRAS, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 23/12/2021.

PORTARIA Nº 011/GAP/22. NOMEAR JESSICA FERREIRA PINTO SILVA PARENTE, no cargo em comissão de Coordenador de Unidade Integrada de Saúde, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 04/01/2022.

PORTARIA Nº 012/GAP/22. NOMEAR DANIELLE CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB, a contar de 04/01/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 001 - Segunda - feira, 03 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 125/SEMUR/2021 – PUBLICA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** de nº **049/2021** de oito imóveis residenciais, de número nº **116**, totalizando 379,44m² de área total construída, situado na Rua São João, Loteamento Bairro Santa Rosa, Bairro Vila São João, emitido em 22 de dezembro de 2021 através do processo de nº **2229/2021/10**, em nome da requerente **DRC INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)

Mat: 14.775/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 01/SEMADA/2022. Tornar público que PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI SEMADA Nº 000073, com validade até 29 de novembro de 2026, aprovando a concepção, localização e implantação do Mercado Municipal do Produtor com área total construída de 565,21 m² em área total de 956,45 m². No seguinte local: Avenida Eduardo Celidônio, S/Nº, Vila Camarim, Queimados-RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 646889 E 7488709 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 4806/2021/24.

PORTARIA Nº 02/SEMADA/2022. Tornar público que a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ: 60.444.437/0001-46, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO SEMADA Nº 000065, com validade até 09 de dezembro de 2026, para operar a subestação de energia elétrica SETD Santa Clara. No seguinte local: Rua Vereador José Virgílio do Prado, 116, Vila Nascente, Queimados-RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 648702 E 7486384 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 1625/2020/24.

PORTARIA Nº 03/SEMADA/2022. Tornar público que a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ: 60.444.437/0001-46, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO SEMADA Nº 000066, com validade até 09 de dezembro de 2026, para operar a subestação de energia elétrica SESD Vila Americana. No seguinte local: Rua São Paulo (antiga rua C), lote 9-A, Distrito Industrial, Queimados-RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 642820 E 7484543 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 1626/2020/24.

PORTARIA Nº 04/SEMADA/2022. Tornar público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ:39.485.412/0001-02, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados,RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, Licença Ambiental de Instalação para a atividade de implantação do Restaurante Popular, a ser localizado na Rua Amelia, 120-172, Vila do Tinguá, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 4907/2021/24.

PORTARIA Nº 05/SEMADA/2022. Tornar público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ:39.485.412/0001-02, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados,RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, Documento de Averbação da Licença de Instalação LI SEMADA Nº000048, através do processo administrativo nº 4992/2021/24.

PORTARIA Nº 06/SEMADA/2022. Tornar público que a RAFT EMBALAGEM LTDA, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA a Licença de Instalação – LI SEMADA Nº 000052, com validade até 21 de dezembro de 2026, para realizar a implantação de galpão com área total de 2.174,40 m². No seguinte endereço: Rua Minas Gerais (antiga Rua E), lote nº:37 B, Bairro Distrito Industrial, município de Queimados – RJ. Nas coordenadas 641326 E 7484492 DATUM: SIRGAS 2000. (Processo SEMADA Nº: 3959/2021/24).

Andreia Loreiro dos Reis Teodoro

Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

Matricula nº: 10464/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 001/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Gilcenir Marques de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0206/2021/15, com fundamento no **art 6º - A da EC 41/2003**, matrícula nº. 4390/71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza, APO 1, nível M, lotada na SEMFAPLAN - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 001 - Segunda - feira, 03 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 5

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza, APO 1, nível M, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.362,47
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 476,86
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.839,33

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução nº. 202/2021, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixo a verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao custeio das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 03 de janeiro de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATO nº 46/21 de 29 de dezembro de 2021

EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.555/20 de 21 de dezembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 181.757,47 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação:

| Orgão | Unid | Função | Sub função | Programa | Proj/Ativ | Elemento de despesa | Fonte | Valor R\$ |
|-------|------|--------|------------|----------|-----------|-----------------------|-------|------------|
| 04 | 01 | 01 | 122 | 23 | 2.230 | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00 | 161.156,53 |
| 04 | 01 | 01 | 122 | 23 | 2.228 | 3.3.90.36.00.00.00.00 | 00 | 20.600,94 |

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

| Orgão | Unid | Função | Sub função | Programa | Proj/Ativ | Elemento de despesa | Fonte | Valor R\$ |
|-------|------|--------|------------|----------|-----------|-----------------------|-------|-----------|
| 04 | 01 | 01 | 031 | 23 | 2.229 | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00 | 40,00 |
| 04 | 01 | 01 | 031 | 23 | 2.229 | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 00 | 60.150,28 |
| 04 | 01 | 01 | 122 | 23 | 2.228 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 00 | 2.588,00 |
| 04 | 01 | 01 | 122 | 23 | 2.228 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 00 | 30.784,99 |
| 04 | 01 | 01 | 122 | 23 | 2.230 | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 00 | 50.850,88 |
| 04 | 01 | 01 | 122 | 23 | 2.230 | 3.1.91.13.00.00.00.00 | 00 | 37.343,32 |

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Nilton Moreira Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Queimados
(Publicado no DOQ nº 248 de 30/12/2021, e republicado por erro material)

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 001/2022 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **MICHELE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 1365, Auxiliar Administrativo, no período de **04/01/2022 a 02/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

PORTARIA Nº. 002/2022 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **PATRICK MARINK PEREIRA**, matrícula 1319, Gestor de Patrimônio, no período de **03/01/2022 a 01/02/2022**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 001 - Segunda - feira, 03 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISO I, "A", DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis deliberar sobre a mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo;

C O N V O C A, nos termos do artigo 51, § 3, inciso Iº da Lei Orgânica, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **06 de janeiro de 2022 às 10h**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 140/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: " **ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20, 21, 23, 31 E 32 DA LEI Nº169 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 101/2022. Autor: Poder Executivo. Assunto: " **MODIFICA O ARTIGO 78 DA LEI Nº.596, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados